

**Ata da Reunião Ordinária de  
Diretoria nº 104ª do Coren-MS,  
realizada no dia quatro de outubro de  
dois mil e vinte e um.**

01 Às oito horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho  
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, n. 269,  
03 Campo Grande – MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS, nomeados  
04 pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2021, publicada no DOU em 06  
05 de janeiro de 2021. **I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência Dr.  
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiro presente Sr. Cleberson dos Santos Paião  
07 e Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. **Ordem do dia: 01. Solicitação de auxílios de**  
08 **atividades referente ao mês agosto/2021. Conselheiros: Aparecido Vieira Carvalho**  
09 **(02) auxílios; Karine Gomes Jarcem (10) auxílios; Lucyana Lemos Justino (11)**  
10 **auxílios; Dayse Aparecida Clemente (14) auxílios; Flávio Tondati Ferreira (11)**  
11 **auxílios, Leandro Afonso Rabelo Dias (03) auxílios; Nívea Lorena Torres (11)**  
12 **auxílios; Sebastião Júnior Henrique Duarte (10) auxílios; Rodrigo Alexandre**  
13 **Teixeira (09) auxílios; Cleberson dos Santos Paião (10) auxílios; Maira Antônia**  
14 **Ferreira de Oliveira (10) auxílios e Fábio Roberto dos Santos Hortelan (04)**  
15 **auxílios. Colaboradores: Shirlei Santana Gonçalves (11) auxílios; Alzeni Cristino**  
16 **(05) auxílios; Ana Maria Alves da Silva (07) auxílio; Suzicleia Strapason (07);**  
17 **Lucienne Gamarra Vieira Esmi (06) auxílios; Dieimes Leandro da Silva (15)**  
18 **auxílios; Giannine Roberta Marcelino de Souza França (08) auxílios; Nájela Laura**  
19 **Schirmer (08) auxílio; Maria Cristina Chiapetti (10) auxílios; Ruan Diego Dias Sa**  
20 **Lima (08) auxílios; Selma Aparecida dos Santos Rodrigues (11) auxílios; Luciana**  
21 **Virginia de Paula e Silva Santana (04); Alisson Daniel Fernandes da Silva (08)**  
22 **auxílios; Matheus Moura Martins (08) auxílios; Sandra Maria do Valle Leonel de**  
23 **Oliveira (01) auxílio; Deisy Adania Zanoni (01) auxílio; Abílio Torres dos Santos**  
24 **Neto (06) auxílios; Fuad Fayez Mahmoud (02) auxílios; Wilson Brum Trindade**  
25 **Júnior (07) auxílios; Patrick da Silva Gutierrez (10) auxílios; Gislaine Alexandra**  
26 **Lescano (05) auxílios; Raquel Ritz Araújo Alencar (06) auxílios e Silvia Alves**  
27 **Bonifácio Borgato (06) auxílios. Aprovado pagamento após parecer favorável da**  
28 **controladoria. 02. Parecer DJUR n. 106/21 – prontuário n.78987. Solicitação de**

Sede: Avenida Monte Castelo, 269- CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção: Rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, CEP: 79.805-030, Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

29 **profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento da anuidade de 2021, por**  
30 **motivo aposentadoria por invalidez com cancelamento da inscrição.** Realizado a  
31 leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer  
32 concedendo a isenção das anuidades de 2021 com o cancelamento da inscrição da  
33 profissional Giane França Alvarez, Coren-MS 78987-ENF. **03. Parecer DJUR n.**  
34 **099/21 – prontuário n. 172456. Solicitação de profissional de Enfermagem pela**  
35 **isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2021, por razão de doença grave**  
36 **prevista em lei.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por  
37 unanimidade o parecer concedendo a isenção da anuidade de 2018 a profissional  
38 Alcimar aparecida Silva Arantes, Coren-MS 172456-TE. Dar ciência a requerente. **04.**  
39 **Parecer DJUR n.0982/21 – prontuário n.1167748. Solicitação de profissional de**  
40 **Enfermagem pela isenção no pagamento da multa eleitoral de 2020 por se**  
41 **encontrar em acompanhamento psiquiátrico.** Realizado a leitura do parecer, não  
42 havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção da  
43 multa eleitoral de 2020 a profissional Vanusa Cardoso Soares Alves, Coren-MS  
44 1167748-TE. **05. Parecer DJUR n.103/21 – prontuário n. 420070. Solicitação de**  
45 **profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento das anuidades de 2012 a**  
46 **2021, por motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo  
47 discussões, aprovado por unanimidade o parecer indeferindo o pedido da profissional  
48 Deyse de Oliveria Lopes, Coren-MS 420070-AE. Dar ciência a requerente. **06. Parecer**  
49 **DJUR n.101/21 – prontuário n.1103854. Solicitação de profissional de Enfermagem**  
50 **pela isenção no pagamento das anuidades de 2017 a 2021, por razão de doença**  
51 **grave prevista em lei.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões,  
52 aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção das anuidades de 2017 a  
53 2021 a profissional Angela Cristina Movio, Coren-MS 1103854-TE. **07. Parecer DJUR**  
54 **n. 100/21 – prontuário n.344150. Solicitação de profissional de Enfermagem pela**  
55 **isenção no pagamento das anuidades de 2013 a 2021, por motivo aposentadoria por**  
56 **invalidez com cancelamento da inscrição.** Realizado a leitura do parecer, não havendo  
57 discussões, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção das anuidades de  
58 2013 a 2021 com o cancelamento da inscrição da profissional Maria Helena Zanari da  
59 Silva, Coren-MS 344150-AE. **08. Parecer DJUR n. 102/21 – prontuário n.353208.**  
60 **Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento das**  
61 **anuidades de 2012 a 2021 e da multa eleitoral de 2012, por motivo aposentadoria**

Sede: Avenida Monte Castelo, 269- CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção: Rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, CEP: 79.805-030, Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

62 **por invalidez com cancelamento da inscrição.** Realizado a leitura do parecer, não  
63 havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção das  
64 anuidades de 2012 a 2021, e da multa eleitoral de 2012, bem como o cancelamento da  
65 inscrição da profissional Nelsa Olivo, Coren-MS 353208-AE. **09. Parecer DJUR**  
66 **n.104/21 – prontuário n.771663. Solicitação de profissional de Enfermagem pela**  
67 **isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2021, por razão de doença grave**  
68 **prevista em lei.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por  
69 unanimidade o parecer concedendo a isenção das anuidades de 2016 a 2021 a  
70 profissional Janaina Graça Pereira Borges de Freitas, Coren-MS 771663-TE. **10.**  
71 **Parecer DJUR n. 105/21 – prontuário n.103122. Solicitação de profissional de**  
72 **Enfermagem pela isenção no pagamento das anuidades de 2012 a 2021, por motivo**  
73 **de doença grave com cancelamento da inscrição.** Realizado a leitura do parecer, não  
74 havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção das  
75 anuidades de 2014 a 2021 a profissional Shirley Bellinate Pereira, Coren-MS 103122-  
76 AE. **11. Parecer DJUR n. 108/21 – prontuário n.20991. Solicitação de profissional**  
77 **de Enfermagem pela isenção no pagamento das anuidades de 2012 a 2021, por**  
78 **motivo de doença grave com cancelamento da inscrição.** Realizado a leitura do  
79 parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a  
80 isenção das anuidades de 2013 a 2021 a profissional Lylian Christine Villa de Lima,  
81 Coren-MS 20991-ENF. **12. Parecer DJUR n.109/21 – prontuário n.109131.**  
82 **Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento das**  
83 **anuidades de 2016 a 2021, por razão de doença grave prevista em lei.** Realizado a  
84 leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer  
85 concedendo a isenção das anuidades de 2017 a 2021 a profissional Patrícia Gomes  
86 Katsuragi, Coren-MS 109131-ENF. **13. Parecer DJUR n.110/21 – prontuário**  
87 **n.606748. Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento**  
88 **das anuidades de 2017 a 2019, por razão de doença grave prevista em lei.** Realizado  
89 a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer  
90 concedendo a isenção das anuidades de 2017 a 2019 a profissional Naudimar Pereira de  
91 Oliveira, Coren-MS 606748-TE. **14. Parecer n. 022/2021-Controladoria. Solicitação**  
92 **de profissional de Enfermagem que requer reembolso referente ao pagamento de**  
93 **taxa de inscrição.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por  
94 unanimidade o reembolso no valor de R\$ 347,80 (trezentos e quarenta e sete reais e

Sede: Avenida Monte Castelo, 269- CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção: Rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, CEP: 79.805-030, Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

95 oitenta centavos) a Sra. Maria Alves Rodrigues Martinez, CPF 726.578.719-68,  
96 conforme creditado na consta do conselho de acordo com parecer n. 009/2021-  
97 Contadora. **15. Memorando n. 134/2021. Departamento de Administração.**  
98 **Solicitação de aquisição de armário de aço e máquina de lavar.** Aprovado por  
99 unanimidade a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de armário  
100 de aço e máquina de lavar para a sede do Coren-MS. **16. Parecer n. 043/2021-**  
101 **Licitação. Aquisição de relógio ponto eletrônico para subseção de Dourados.**  
102 **Dispensa de Licitação.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,  
103 aprovado parecer por unanimidade. **17. Parecer n. 023/2021-Controladoria. Estorno**  
104 **no pagamento em duplicidade.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,  
105 aprovado por unanimidade o parecer indeferindo o pedido. **18. Reunião com os**  
106 **empregados públicos do Coren-MS sobre a proposta de correção das distorções**  
107 **salariais dos empregados no nível médio.** Registro a participação da controladora  
108 Fabiana Senna, contadora Rebeca e Franciele que explicam a diretoria sobre o índice da  
109 folha de pagamento e o estudo técnico do impacto financeiro conforme o índice de  
110 nivelamento salarial. Convidado a empregada Sra. Iobaldina Mendonça para  
111 participação na reunião, Dr. Sebastião explica que quer corrigir a injustiça salarial que  
112 foi criado ao longo dos anos no Coren-MS, que hoje não temos condições financeira de  
113 nivelar todos os salários com o seu que hoje é o maior salário do nível médio, pois a  
114 inadimplências dentro do conselho é alta, ao longo dos anos procuramos realizar  
115 economias, e que hoje existe seis faixas salariais para o mesmo cargo, precisamos  
116 estudar para corrigir e não inviabilizar a gestão do Coren, tentar igualar o salário base da  
117 maioria dos empregados e conseqüentemente tirar as gratificações, essa forma é para  
118 prover a isonomia e não para privilegiar nenhum empregado. Nossa gestão vem  
119 concedendo anualmente o reajuste salarial com o índice do INPC, congelamos as  
120 anuidades, mesmo com a inadimplência aumentado, buscamos formas de melhorar a  
121 arrecadação e fazer o equilíbrio financeiro. Dado a palavra a Sra. Iobaldina, que fala que  
122 não tem nada a questionar, acha justo corrigir as distorções dentro do conselho e os  
123 colegas receberem o reajuste, pergunta se vai acabar a gratificação de atendimento. Dr.  
124 Sebastião diz que sim, nesse momento vai ter que ser extinto, até porque não temos uma  
125 segurança legal para esse pagamento, pois recebem uma gratificação por uma atividade  
126 que já está na função, fala que para não haver perdas significativas, haverá prioridade  
127 nas funções gratificadas para os empregados que tiverem o perfil para tal. Sra. Iobaldina

Sede: Avenida Monte Castelo, 269- CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção: Rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, CEP: 79.805-030, Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

128 concorda com a equidade do salário dos empregados e pede se possível a manutenção  
129 da gratificação de atendimento, fala que gestão está de parabéns, pois vem fazendo uma  
130 gestão diferenciada desde que entrou no conselho a 21 anos, e o que estão tentando  
131 fazer agora com os salários é uma justiça com os empregados do Coren-MS. Registro a  
132 participação dos empregados públicos Sra. Cinthia Tanigushi , Sra. Daniela de Melo,  
133 Sra. Eunice Pereira, Sr. Thiago Ribeiro, Sr. Ismael Pereira e Sr. Othoni Santos, Dr.  
134 Sebastião, fala que desde que entramos no Coren, vem pensando em como melhorar a  
135 situação interna do conselho, tentado realizar a isonomia nos níveis salariais dos  
136 empregados do nível médio, entretanto, sem conseguir alcançar o maior salário hoje que  
137 seria da Sra. Iobaldina e que as distorções do nível superior serão tratados em um novo  
138 estudo, e dessa forma será necessário acabar com a as gratificação, ficando apenas a  
139 funções gratificadas e os cargos comissionados. Fala que o Coren-MS está a três anos  
140 com as anuidades congeladas, as inadimplências vêm aumentando, em que pese a gestão  
141 vem buscando formas para melhorar a arrecadação. Sr. Ismael, se manifesta como  
142 favorável a proposta, porém, que alguns cargos necessitam da manutenção da função,  
143 Sr. Tiago fala que a função gratificada será mantida, assim como os cargos  
144 comissionados, porém os valores podem ser revistos, pensando no índice prudencial.  
145 Sra. Eunice diz ser favorável a proposta, prefere melhoria no salário base com retirada  
146 da gratificação, tendo em vista uma maior garantia na aposentadora, Sra. Cinthia  
147 também concorda com a proposta apresentada, Sr. Ismael fala que o que a gestão está  
148 fazendo é o correto, diferente o que fizeram em gestões passadas, ocasionando as  
149 distorções salariais, Sr. Othoni concorda com a proposta, fala que o aumento  
150 apresentado para ele é substancial, Conselheiro Cleberon fala que precisamos ter  
151 prudência, que o Coren precisa arrecadar mais, e que precisamos da participação de  
152 todos nos processos para a melhoria da arrecadação. Sra. Daniela agradece a iniciativa  
153 por parte da gestão, e em nome dela e dos demais está de acordo com a proposta  
154 apresentada. Foi entrado em contato com as empregadas Lucimar Mustafá e Karlla  
155 Teixeira para explicar a proposta de adequação nos níveis salarias, e a necessidade da  
156 retirada da gratificação de atendimento. Sra. Lucimar fala que é favorável a proposta  
157 pois pensa no futuro, quando aposentar, porque salário se leva para a aposentadoria e  
158 gratificação pode perder a qualquer momento, Sra. Karlla fala que também é de acordo  
159 com a proposta apresentada. Dessa forma fica aprovado por unanimidade o caderno de  
160 atribuições com os valores salariais e de funções apresentada pela controladoria interna,

Sede: Avenida Monte Castelo, 269- CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção: Rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, CEP: 79.805-030, Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

161 aprovado a solicitação da Sra. Iobaldina pela manutenção da gratificação de  
162 atendimento por mais quatro meses, pauta encaminhada para apresentação e deliberação  
163 em plenário. Nada mais a tratar, as treze horas fica declarado encerrado a 104ª Reunião  
164 Ordinária de Diretoria.

165

166

167 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
**Presidente**  
168 **Coren-MS n. 85775-ENF**

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**  
**Secretário**  
168 **Coren-MS n. 123978-ENF**

169

170

171 **Sr. Cleberson dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
172 **Coren-MS n. 546012-TE**

173

174

175

176

177